



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/08/2019, Edição nº 5085, Página nº 02
LEI Nº 2.038/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da [Lei nº. 1.781](#), de 28 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica revogada a [Lei nº. 1.781](#), de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.